ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 132 /2022

Gabinete do Vereador, 07 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a viabilidade de duplicação da ponte localizada na Estr. Reinaldo Hörlle, próximo ao nº 623, bairro Imigração.

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva